APROVADO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Autor: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva.

Súmula: "Dispõe sobre a Municipalização do Travessão do Mineiro da Linha 04 para a Linha Entre Rios, localizada na zona rural do Município de Colniza e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Municipalizada o Travessão do Mineiro da Linha 04 para a Linha Entre Rios, a qual contem 6,26km, se iniciando nas Coordenadas geográficas n. 9º08'54.16"S; 59º26'45.00"W e finalizando na coordenadas geográficas n. 9º08'49.78"S; 59º23'26.23"W, conforme o mapa em anexo.

Art. 2º - O Poder Público poderá por intermédio de contrato de Concessão de Serviço Público Gratuito, realizado mediante ato privativo do Executivo, autorizar a manutenção, conservação e restauração das referidas Estradas Municipais, por terceiros.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das Deliberações, aos dias 24 de junho de 2024, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA

VALTER LIMA DE JESUS
PRESIDENTE

FABIO MARCELO VAZ
RELATOR

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
SECRETÁRIO